



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Terça-feira • 31 de Março de 2020 • Ano • Nº 3392

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Editai Nº. 003/2020** - Prestação de contas anual do exercício de 2019 dos poderes executivo e legislativo do município de Nova Viçosa – Bahia.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Manoel Costa Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Nova Viçosa - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X3MBG8M8QOE8RFAKDXRIZW

## **Edital**



### **EDITAL Nº. 003/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, MANOEL COSTA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da lei Orgânica Municipal, em obediência ao que determina o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, art. 63 e art. 95 da Constituição do Estado da Bahia, art. 49, da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 54, da Lei Complementar Estadual nº. 6, de 06 de Dezembro 1991, faz saber que a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2019 dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nova Viçosa – Bahia, composta pelos órgãos da administração direta e indireta, permanecerá em **DISPONIBILIDADE PÚBLICA**, no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> durante o período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de abril de 2020, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2019, também permanecerá à disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, através do mesmo endereço eletrônico.

Durante o período de disponibilidade pública a Consulta aos documentos encaminhados eletronicamente poderá ser feita na sede da Câmara Municipal, através de solicitação a ser remetida à Secretaria da Câmara, respeitado o seu horário de funcionamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa – Bahia, em 31 de março de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Endereço: Av. Oceânica, 3100, – Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, CEP: 45920-000  
Fone: (73) 3208-1124 - E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosas.ba.gov.br- CNPJ Nº: 13.761.531/0001-49